



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 007/94
DECRETO LEGISLATIVO

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresentado em 17 de agosto de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 22 de agosto de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____
Publicado em 19 de Outubro de 1994 no Journal de Hoje
Decreto Legislativo Nº 006/94
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense para NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 23 de Agosto de 1994.

F. Costa

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 17/08, 1994

N.º 007 L.º 001 Fls. 058

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede Título de Cidadão Japeriense para
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA e dá
outras providências".

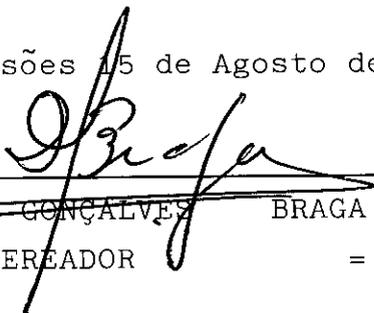
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE para NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entre-
gue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor
do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
sentido contrário.

Sala das Sessões 15 de Agosto de 1994.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/08/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/08/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA, filho de família tradicional do município de Nova Iguaçu, há longos anos vem se destacando como um dos mais competentes advogado e Contador dentro do município.

Sua presença a frente de um escritório de advocacia e Contabilidade no centro de Nova Iguaçu o fez com sua grande competência, se tornar um dos mais eficiente homem público dentro do município.

Graças a sua competência e trabalho se tornou em 1990, Deputado Federal com uma expressiva margem de votos.

No ano de 1991, no auge de nossa emancipação; NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA se tornou padrinho natural do município de Japerí, onde até os dias de hoje vem caminhando lado a lado com os poderes Executivo e Legislativo, dando sua total atenção do nosso município.

Por tudo isso, pelo muito que o nosso município a ele deve, é justo que seja homenageado por nós, representantes do povo, com Título Honorífico de Cidadão Japeriense.

DARLEI . GONCALVES BRAGA
= VEREADOR =

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Projeto nº 007/94
Autor: DARLEI G. BRAGA

Designo Relator, o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

Em 22/08/94

José Carlos Augusto de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI G. BRAGA, cuja ementa é

" CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA," e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

José Carlos Augusto de Lima

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 007/94
Autor: DARLEI G. BRAGA

Designo Relator, o Vereador

Em ____/____/____

Elvid Rogério da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI G. BRAGA

_____, cuja ementa é
" CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA NELSON ROBERTO BORNIER
DE OLIVEIRA." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à
sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E, sendo assim, apõem suas assinaturas confor
me se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

Elvid Rogério da Silva

RELATOR

Elvid Rogério da Silva

MEMBRO

MEMBRO